Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/92F7-E2C0-048C-1B2E e informe o código 92F7-E2C0-048C-1B2E Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

A CONTRACT STATE OF THE PARTY O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 482, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA LARYSSA GOULART
ALONSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 701/2024 enviado pela Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Laryssa Goulart Alonso,** Advogada, matrícula n° 569160-5, por 18 dias a contar de 26/02/2024, referente ao período aquisitivo de 19/07/2022 à 18/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 26/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração. MGO/